



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
CPL	01
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	
CPL	87
AVISO DE ADIAMENTO	
CPL	88
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA	
CPL	88

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2021.1051.2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 001/2021

PROCESSO Nº 1051/2021

VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos 08 dias do mês de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.525/0001-40, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal de Educação o Srº Jackson Gonçalves Cantanhede, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, C.I. n.º 884271986 - SSP/MA, CPF n.º 844.626.043-34, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2021, conforme Ata realizada em 01/09/2021 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa Edson P Costa Junior Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.187.278/0001-02, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira nº2860 Sala- A, São Cristóvão, Teresina-PI, CEP 64.055-030, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr. Edson Pinheiro Costa Junior, portador(a) da Cédula de Identidade nº 36190096x e CPF nº 417.338.273-15, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	---------	--------	-------	----------------	-------------

1	LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente	UND	323	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 112,00	R\$ 36.176,00
---	--	-----	-----	---	------------	---------------

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.						
---	--	--	--	--	--	--

4	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00
---	---	-----	----	--	------------	--------------

<http://www.icatu.ma.gov.br/diarios-oficiais> • Página 8 • Icatu

[illegible]

fábulas Cada lição deverá ser planeja da para uma aula de aproxi madam ente 55 (cinque nta e cinco) minuto s, a serem trabalh adas uma vez por semana , conten do tarefas com graus progres sivos de dificul dade envolv endo diferen tes habilid ades. A cada bloco de conteú dos trabalh ados do livro (lições) , o aluno deverá encontr ar inserid o no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simula do, para que se possa avaliar o process o de aprendi zagem, sendo esta,							
---	--	--	--	--	--	--	--

uma etapa indispe nsável no process o crescen te de aquisiç ão de conhec imento. A sequên cia de conteú dos deve estar organiz ada de acordo com os conteú dos definid os pela Base Nacion al Comu m Curric ular (BNC C) para o 3º ano, consid erando uma ordem crescen te de dificul dade.							
---	--	--	--	--	--	--	--

7063
10/3/2021
Hes

6	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consúmível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3º EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00	formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo do trabalho e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das	10/11/2021
---	--	-----	----	---	------------	--------------	---	------------

[illegible]

horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade de apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede									ensino.								1066 10/9/2021
								7	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consuntivo para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do	Und	360		EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 112,00	R\$ 40.320,00		

[illegible]

uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.						
--	--	--	--	--	--	--

8	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no	Und	27	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 3.834,00
---	---	-----	----	--	------------	--------------

[illegible]

[illegible]

[illegible]

10	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no	Und	27	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	RS 142,00	RS 3.834,00	formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo do trabalho e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das	273 10/10/2023
----	---	-----	----	---	-----------	-------------	---	------------------------------

[illegible]

	horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade de apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de										ensino.							1075 10/09/2021 
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------	--	--	--	--	--	--	--

11	LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de	Und	628	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, AV. BRASIL 3º EDIÇÃO	R\$ 132,00	R\$ 82.896,00	20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião	1076 705/1/2021
----	---	-----	-----	--	------------	---------------	---	--------------------

[illegible]

[illegible]

[illegible]

1082
10/5/2020

[illegible]

[illegible]

15	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de	Und	520	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 132,00	R\$ 68.640,00	20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião	100 105/104
----	---	-----	-----	---	------------	---------------	---	----------------

<http://www.icatu.ma.gov.br/diarios-oficiais> • Página 35 • Icatu

considerando uma ordem crescente de dificuldade.							
--	--	--	--	--	--	--	--

16	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consuntível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00	088 1051/2021
----	--	-----	----	---	------------	--------------	------------------

[illegible]

1091
103/10M

Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos dos trabalhos do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem.																													
														No livro de Língua Portuguesa deverá estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizar em o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos dos trabalhos, para se familiarizar com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNC) para o 9º ano,															

1092
105/2021

	considerando uma ordem crescente de dificuldade.						
--	--	--	--	--	--	--	--

18	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00
----	--	-----	----	--	-------------------	---------------------

[illegible]

<http://www.icatu.ma.gov.br/diarios-oficiais> • Página 43 • Icatu

[illegible]

s, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos dos trabalhos do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar									organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.					1097 10/09/2021		
								20	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro o consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto por no	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00		

[illegible]

dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades de caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitaciones presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade de apresentação e implantação							
--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

21	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados	Und	303	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 112,00	R\$ 33.936,00	em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos	1100 7051/2021
----	---	-----	-----	---	------------	---------------	---	-------------------

s, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos dos trabalhos do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar									organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.							
								22	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, AV. BRASIL 3ª EDIÇÃO	RS 142,00	RS 2.272,00		

minim o 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo do trabalho no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências essenciais avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem

[illegible]

23	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro de consumo mínimo para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados	Und	432	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3º EDIÇÃO	R\$ 112,00	R\$ 48.384,00	em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos	1104 1051/2021
----	--	-----	-----	---	------------	---------------	---	-------------------

s, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos dos trabalhos do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar													organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo do trabalho no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliação	ões externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos dos desenvolvimentos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matriz de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem	7106 10/1/2014
---	--	---------------------------

dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos dos desenvolvimentos nas páginas, além de sugestões de atividades de caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade de apresentação e implantação						
---	--	--	--	--	--	--

do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.					4106 105/2021	
---	--	--	--	--	------------------	--

25	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados	Und	360	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	RS 112,00	RS 40.320,00	em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos	7407 705/102
----	---	-----	-----	--	-----------	--------------	---	-----------------

s, serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos dos trabalhos do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar									organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.							4/08 1051/2021
								26	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro de consumo nível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental, composto por	Und	27	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 3.834,00		

[illegible]

dos conteú dos da lição, coment ários, sugestões e orienta ções específ icas para o desenv olvemento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implementação						
--	--	--	--	--	--	--

do projeto e matéria didática. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.						
--	--	--	--	--	--	--

27	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, composto no mínimo 80 (oitenta) e no máximo 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados	Und	404	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3º EDIÇÃO	RS 112,00	RS 45.248,00	em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos	11/11/2021
----	---	-----	-----	--	-----------	--------------	---	------------

s, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdo dos trabalhos do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar									organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.						11/12 1038/2021
							28	Und	27	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 3.834,00			
									GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental, composto por						

[illegible]

dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos dos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades de caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitacionais presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade de apresentação e implantação					
---	--	--	--	--	--

do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.					
---	--	--	--	--	--

29	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado	Und	628	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 132,00	R\$ 82.896,00	adosem aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem	115 105/1004
----	--	-----	-----	--	------------	---------------	---	-----------------

[illegible]

conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNC C) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.						
---	--	--	--	--	--	--

30	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, Composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00
----	---	-----	----	--	-------------------	---------------------

[illegible]

[illegible]

ção Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.							
--	--	--	--	--	--	--	--

31	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organiz	Und	579	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 132,00	R\$ 76.428,00	1120 1051/2021
----	---	-----	-----	---	------------	---------------	-------------------

[illegible]

[illegible]

32	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, AV. BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00	de 23,0cm x 28,8cm - Deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo do trabalho e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas no mesmo	1123 105/1054
----	--	-----	----	--	------------	--------------	---	------------------

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.						
--	--	--	--	--	--	--

34	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro de consumo para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00
----	---	-----	----	--	-------------------	---------------------

[illegible]

[illegible]

ção Diagnó stica, a ser aplicad a no início do ano letivo com o objetiv o de oportu nizar um planeja mento mais asserti vo no que diz respeit o ao trabalh o com compet ências de habilid ades do Saeb, a partir da observ ação do desem penho dos estuda ntes, da turma e da rede de ensino.						
--	--	--	--	--	--	--

35	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organiz	Und	499	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 132,00	R\$ 65.868,00	4131 105/1002
----	--	-----	-----	---	------------	---------------	--------------------------

[illegible]

que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de Matemática, deverá o estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão o ser preenchidas pelos alunos ao realizar em o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos dos trabalhos, para se familiarizar com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os						
---	--	--	--	--	--	--

conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.						1133 10/5/2021
--	--	--	--	--	--	-------------------

36	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro com nível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado	Und	16	EDITORA MODERNA, EDITORA MODERNA, APPROVA BRASIL 3ª EDIÇÃO	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00	de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo do trabalho e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas no mesmo	1134 1051/2021
----	--	-----	----	---	------------	--------------	---	---------------------------

[illegible]

cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei

nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icatu - MA, 13 de Setembro de 2021. Jackson Gonçalves Cantanhede
Secretaria Municipal de Educação Edson Pinheiro Costa Júnior Edson P
Costa Junior Eireli Representante da Empresa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.2021.914.2021, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, Carolina Cristina S. do Rosário Caldas, situado na BR 402 km 67, Povoado Jaburu, s/n, Icatu-MA, CPF sob nº 065.697.443-56, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado Carolina Cristina S. do Rosário Caldas, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027.2021.914.2021, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, DIEGO DA SILVA DO ROSÁRIO, situado na BR 402, KM 67, Povoado Jaburu, CEP 65170-000, em Icatu - MA, CPF sob nº 059.560.683-02, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado DIEGO DA SILVA DO ROSÁRIO, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.2021.914.2021, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, Kozue Pinheiro Doihara, situado na BR-402 Km 68 s/n, Povoado Jaburu, em Icatu- MA, CPF sob nº 975.924.633-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.705,00 (quatro mil, setecentos e cinco reais). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro

lado Kozue Pinheiro Doihara, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.2021.914.2021, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, Magno Frazão da Silva, situado no Povoado Santo Antônio dos Caboclos, s/n, Icatu- MA, CPF sob nº 042.339.463-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado Magno Frazão da Silva, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028.2021.914.2021, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, DIOGO DA SILVA GOMES, situado no Povoado Boqueirão, CEP 65170-000, em Icatu - MA, CPF sob nº 605.532.953-06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado DIOGO DA SILVA GOMES pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029.2021.914.2021, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, JOSÉ DA SILVA GOMES, situado no Povoado Boqueirão, CEP 65170-000, em Icatu - MA, CPF sob nº 028.537.453-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado JOSÉ DA SILVA GOMES, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.2021.914.2021,

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, Sandra Cristina da Cruz Moraes, situado na BR 402 Km 68 Povoado Boqueirão, s/n, Icatu-MA, CPF sob n.º 608.462.123-66, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado Sandra Cristina da Cruz Moraes, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.2021.914.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS, situado na BR 402, KM 67, Povoado Jaburu, CEP 65170-000, em Icatu - MA, CPF sob nº 251.499.113-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.2021.914.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, Toru Doihara, situado na BR 402, Povoado Jaburu, s/n, Icatu-MA, CPF sob nº 064.304.733-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado Toru Doihara, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036.2021.914.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, MOISÉS VIEIRA SOUSA, situado na Rua Principal, S/N, no município de Vista Alegre, CEP 65170-000, em Icatu - MA, CPF sob nº 614.924.173-43, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública,

verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado MOISÉS VIEIRA SOUSA, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1051/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1051.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 35.187.278/0001-02, localizado à Rua Vereador Edmundo Gentino Oliveira, nº2860, Sala-A, São Cristóvão, Teresina-PI. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos para fundamental I e II da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR R\$ 106.660,00 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta reais). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino fundamental 40% Natureza: 3.3.90.30 - Material de consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.19. SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhede, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 884271986 - SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado Edson Pinheiro Costa Júnior, inscrito no RG nº 36190096X SSP-SP e CPF Nº 417.338.273-15, doravante denominada CONTRATADA, pela contratada. Icatu/MA, 13 de Setembro de 2021.

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do PE 003/2021, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA será em 22 de setembro de 2021, às 08h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail cplicatutulicacao@gmail.com.

Icatu/MA, 10 de setembro de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca
Pregoeiro.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

AVISO – CONSULTA PÚBLICA SOBRE MINUTA DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, faz saber a todos que está aberta a consulta pública a partir da 00:00 hora do dia 13/09/2021 até as 23:59 do dia 14/10/2021, com a finalidade de tornar pública e submeter aos possíveis interessados o conteúdo técnico e administrativo da minuta de edital para a realização de licitação na modalidade concorrência pública, para contratar parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Icatu, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, objetivando desenvolvimento, modernização, ampliação, substituição, eficiência energética, operação e manutenção do ativo de iluminação pública e serviço público de iluminação pública no Município de Icatu. As informações sobre a